



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20260903 Bacabal - MA, 03/09/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Erika de Cássia Siqueira Lucena

Secretária Municipal de Administração

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2026-PREF. BACABAL/FAPEAD/UEMA - PROCESSO SEI N.º 2026.24201.17032 - UEMA

Gabinete

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2026 - PREF. BACABAL/FAPEAD/UEMA PROCESSO SEI N°: 2026.24201.17032 - UEMA. O Município de Bacabal/MA, inscrito no CNPJ nº 06.014.351/0001-38, e Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD, inscrita no CNPJ nº 06.145.017/0001-13, com interveniência anuente da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ nº 06.352.421/0001-68. OBJETO: Conjugação de esforços e ação integrada dos partícipes para conferir apoio técnico e científico especializado ao Município de Bacabal/MA na coordenação da elaboração da atualização do Plano Diretor Municipal e do Macrozoneamento Territorial correlato, abrangendo a atualização do ecossistema normativo e urbanístico municipal, com enfoque no ordenamento territorial, na sustentabilidade ambiental, na governança municipalista e na participação social, conforme o Termo de Referência e o Plano de Trabalho. VALOR GLOBAL: R\$ 565.424,78 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). FONTES DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração; Programa: 04.122.0009 - Gestão da Política Administrativa; Ação: 04.122.0009.2003.0000 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Administração; Fonte/Subação: 1.501.00-001 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições; Exercício: 2026. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da data de publicação do respectivo extrato na imprensa oficial, admitida prorrogação nas hipóteses previstas no instrumento. SIGNATÁRIOS: PROF. DR. JOSÉ DE RIBAMAR LISBOA MOURA - Superintendente da FAPEAD - PROF. DR. WALTER CANALES SANT'ANA - Reitor da UEMA - JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito de Bacabal. Bacabal-MA, 02 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2924> - Volume 10, N°. BAC20260903





Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de
março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

ERIKA DE CASSIA
SIQUEIRA
LUCENA:47506350300

Assinado de forma digital por
ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA
LUCENA:47506350300
Dados: 2026.09.03 18:29:37 -03'00'

